



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

Pregão Eletrônico/SRP nº 26/2014

Etapa de Habilitação

A Consulta ao SICAF, juntamente com as ocorrências encontradas e o Certificado de Registro Cadastral – CRC e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas estão publicadas no portal deste Poder, no endereço:

http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1107&Itemid=197

Segue a análise dos documentos de habilitação, incluindo certidão de falência e recuperação de crédito e atestado (s) de capacidade técnica das empresas proponentes que participam da fase de habilitação do Pregão Eletrônico/SRP nº 26/2014:

Proponente: N DE A CAVALCANTE JUNIOR – ME, CNPJ 10.535.533/0001-21

- 1- A consulta ao **SICAF** da proponente N DE A CAVALCANTE JUNIOR – ME, CNPJ 10.535.533/0001-21, comprova validade do cadastro até 11/11/2014. Não constam ocorrências, impedimento de licitar nem vínculo com o serviço público.
- 2- Estão validados os níveis de: Credenciamento e Habilitação Jurídica.
- 3- A certidão da **Receita Federal** apresentada (de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União) é **POSITIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA, válida até 20/10/2014.**
- 4- A certidão da **Receita Federal** apresentada (de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros) é **NEGATIVA, válida até 01/08/2014.**
- 5- Também foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do **FGTS**, com validade até **17/06/2014.**
- 6- A certidão de **regularidade fiscal estadual** apresentada é **NEGATIVA** e possui validade até **11/06/2014.**
- 7- A certidão de **regularidade fiscal municipal** apresentada é **NEGATIVA** e possui validade até **29/07/2014.**
- 8- Quanto à qualificação econômico-financeira, a proponente apresentou balanço do exercício financeiro de 2012, que é válido até 30/06/2014, constando o registro de patrimônio líquido de R\$ 229.394,79, e índice de liquidez corrente registrado é de 2,779, conforme deveria estar cadastrado no SICAF, o que não ensejaria a apresentação da referida documentação complementar.
- 9- A prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, especificada no item 15.3, “a” do Edital comprova-se através de emissão de **CNDT** válida até **22/11/2014.**
- 10- A certidão de falência e recuperação de crédito apresentada pela empresa comprova não constar registros de distribuições de pedidos de falências, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais em nome da proponente. A certidão, emitida em **13/05/2014**, apresenta prazo de validade de 30 dias, estando em conformidade com o estabelecido no edital.
- 11- A proponente também apresentou 1 atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa JJ COMERCIO DE BORRACHA LTDA, informando que a empresa forneceu materiais diversos de engenharia (descritos no atestado), compatíveis com o objeto licitado, considerando-o aceito como comprovação de fornecimento, conforme estabelece o item 15.3, “e” do Edital.

Portanto, a proponente N DE A CAVALCANTE JUNIOR – ME, CNPJ 10.535.533/0001-21, comprovou o atendimento às condições de habilitação especificadas na Cláusula Décima Quinta do Edital, estando HABILITADA.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 11/11/2014
CNPJ / CPF: 10.535.533/0001-21
Razão Social / Nome: N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM
Unidade Cadastradora: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, 622 ÁREA COMERCIAL DO COND. MARIUÁ - PQ LARANJEIRAS -
Manaus - AM

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 29/05/2014 às 10:16:23

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Ass: _____

A
N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME
Att.: Departamento Financeiro
A/C – Sr. NALDIR JUNIOR

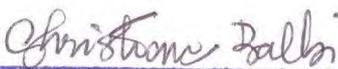
Nesta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa N DE A CAVALCANTE JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.535.533/0001-21, já nos forneceu MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EPI'S E FERRAGENS EM GERAL, MANGUEIRAS HIDRAULICAS E PNEUMÁTICAS EM GERAL, MATERIAL ELETRICO, CHAPA EM MDF, PAINEL PARA DIVISÓRIA, FERRAGENS PARA DIVISÓRIA, PAINEL DE ISOLAMENTO TÉRMICO, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo qual declaramos estar apta a cumprir essa parceria comercial com nossa empresa e nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus/AM, 29 de outubro de 2013.



J. J. COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA
CNPJ: 07.989.847/0001-90

Christiane Balbi
Financeiro

N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME

CNPJ 10.535.533/0001-21

**Rua Visconde de Porto Seguro, 622, Conj. Area com Cond Mariua –
Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM.**

NIRE – JUCEA-AM nº 1310120314-5

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2012**

N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME

Rua Visconde de Porto Seguro, 622, Conj. Area com Cond Mariua – Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM.

CNPJ: 10.535.533/0001-21

NIRE – JUCEA-AM nº 1310120314-5

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2012

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	143.071,06	Circulante	51.489,02
Disponível	22.878,90	Fornecedores:	43.073,83
Caixa e Equivalentes	22.878,90	Fornecedores	43.073,83
Realizável a Curto Prazo	120.192,16	Obrigações Tributárias	8.415,19
Clientes	71.450,72	Impostos e Contrib. a Recolher	8.415,19
Estoques	48.741,44	Passivo Não Circulante	-
Ativo Não Circulante	137.812,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	229.394,79
Imobilizado	155.250,48	Capital Social	50.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(17.437,73)	Reserva de Lucros	179.394,79
TOTAL DO ATIVO	280.883,81	TOTAL DO PASSIVO	280.883,81

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31/12/2012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	785.957,90
- Receita da Revenda de Mercadorias	785.957,90
DEDUÇÕES DA RECEITA	43.227,68
- Impostos Incidentes s/Vendas	43.227,68
CUSTO DA REVENDA	515.153,48
- Custo das Mercadorias Vendidas	515.153,48
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	227.576,74
DESPESAS OPERACIONAIS	115.452,68
- Despesas com Vendas	23.578,74
- Despesas com Pessoal	62.876,63
- Despesas Tributárias	7.859,58
- Despesas Administrativas Gerais	21.137,73
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(15.719,16)
Receitas Financeiras	
(-) Despesas Financeiras	(15.719,16)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	96.404,90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DOS EXERCÍCIOS EM 31/12/2012

Lucro acumulado - 31/12/2011	82.989,89
Lucro acumulado - 31/12/2012	96.404,90
(Prejuízo)/Lucro acumulado	179.394,79

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013
 SOB Nº: 463770
 Protocolo: 13/050452-1
 Empresa: 13 1 0120314 5
 N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME

Raimundo Cavalcante Lima
 SECRETÁRIO GERAL

Naldir de Albuquerque Cavalcante Júnior

NALDIR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE JÚNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 404.520.502-00

Edson Cavalcante Barros
 EDSON CAVALCANTE BARROS
 CONTADOR
 CRC/AM 008569/0-5

N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME

Rua Visconde de Porto Seguro, 622, Conj. Area com Cond Mariua – Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM.

CNPJ: 10.535.533/0001-21

NIRE – JUCEA-AM nº 1310120314-5

Índices referentes ao balanço encerrado em 31/12/2012

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante: 143.071,06
Passivo Circulante: 51.489,02
Índice de Liquidez Corrente= 2,779

Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

Ativo Circulante: 143.071,06
Estoques: 48.741,44
Passivo Circulante: 51.489,02
Liquidez Seca = 1,832

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo N.Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo N. Circulante)

Ativo Circulante: 143.071,06
Ativo Não Circulante: 137.812,75
Passivo Circulante: 51.489,02
Passivo Não Circulante: -
Liquidez Geral= 5,455

FATURAMENTO 2012

Janeiro/2012	52.348,50
Fevereiro/2012	27.081,45
Março/2012	22.107,34
Abril/2012	65.918,50
Maió/2012	27.019,59
Junho/2012	73.676,40
Julho/2012	67.846,18
Agosto/2012	87.924,20
Setembro/2012	105.913,03
Outubro/2012	108.238,72
Novembro/2012	64.051,12
Dezembro/2012	83.832,87
TOTAL	785.957,90



NALDIR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE JÚNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 404.520.502-00


EDSON CAVALCANTE BARROS
CONTADOR
CRC/AM-008569/O-5



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM

Certidão n.º: AM/2013/00010875

Nome: EDSON CAVALCANTE BARROS CPF: 193.763.832-49

CRC/UF n.º AM-008569/O Categoria: CONTADOR

Validade: 13.01.2014

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
15529002	12/5/2014 15:38:47 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 11/06/2014

RAZÃO SOCIAL *N DE A CAVALCANTE JUNIOR ME*
ENDEREÇO *RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, NRO 622, CJ.AREA COMERCIAL CD
MARIUA, FLORES, MANAUS-AM, CEP69.058.090*
INSCRIÇÃO ESTADUAL *04.227.840-6* CNPJ *10.535.533/000
21*
SITUAÇÃO CADASTRAL *Ativo / Sit. Deb.Normal*
CNAE *Comércio varejista de ferragens e ferramentas*

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002457836

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/05/2014, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME, residente na RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, 622 - COND. MARIUÁ, CENTRO COMERCIAL, FLORES, CEP: 69058-090, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.535.533/0001-21. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 13 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

002457836



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10535533/0001-21
Razão Social: N DE A CAVALCANTE JUNIOR ME
Nome Fantasia: N A BORRACHA E FERRAGENS
Endereço: AV VISCONDE DE PORTO SEGURO 622 AREA CML CD
MARIUA / FLORES / MANAUS / AM / 69058-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2014 a 17/06/2014

Certificação Número: 2014051910315336482753

Informação obtida em 27/05/2014, às 15:37:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 025492014-88888533

Nome: N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME

CNPJ: 10.535.533/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/02/2014.

Válida até 01/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME
CNPJ: 10.535.533/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:38:26 do dia 23/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2014.

Código de controle da certidão: A7E5.3299.4D93.C9F5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

47822/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: N DE A CAVALCANTE JUNIOR ME

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE P SEGURO, 622, CONJ AREA COM COND M, FLORES, 69058090

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13340301

CNPJ/CPF: 10535533000121

2ª Via

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 12 de Maio de 2014.

Tributos

**** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS ****

**** NÃO CONSTAM DÉBITOS DE PARCELAMENTO VINCENDO ****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 29/07/2014

VALIDAÇÃO

CND Nº47822/2014

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link [Validação de Certidão Negativa de Débitos.](#)

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.535.533/0001-21

Certidão nº: 45540059/2014

Expedição: 19/03/2014, às 10:41:50

Validade: 14/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N DE A CAVALCANTE JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.535.533/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.